

DECRETO N.º 00713 DE 20 de Majo de 2024

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2024, te dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 01428/2023 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 01461/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 01461/2024 de 20/05/2024 crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2024, aprovado através da Lei n.º 01461/2024, no valor total de 45.290,00 (QUARENTA E CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS), nas seguintes classificações:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0043 ATENÇÃO PRIMÁRIA

2155 FUNDO A FUNDO ATENÇÃO BÁSICA (ESTADUAL)

33903000 Material de Consumo

20.000,00

Fonte / Aplicação: 023010005 AEDES AEGYPTI ESTADUAL

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

25.290,00

Fonte / Aplicação: 023010005 AEDES AEGYPTI ESTADUAL

TOTAL....

45.290,00

TOTAL GERAL..... 45.290,00

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de Maio de 2024
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 20 DE MAIO DE 2024

RAMON JESUS VIEIRA PREFEITO MUNICIPAL